



**TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE LEILÃO Nº. 01/2024
Processo Administrativo Nº 42/2024**

1. DO OBJETO

- 1.1. OBJETO: Constitui objeto do presente termo de referência a alienação de bens móveis e materiais inservíveis para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PR, no estado em que se encontram.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** – Tratam-se de bens e materiais que já não possuem mais serventia para a Prefeitura Municipal De Campo Bonito Pr, devido a sua deterioração natural em razão do final de sua vida útil. Em acordo com o Inciso II do Art. 49 da Lei Federal 13.303/2016 a alienação de bens por empresas públicas será precedida de licitação. A alienação dos bens inservíveis por parte da Prefeitura Municipal De Campo Bonito Pr visa permitir a otimização dos recursos financeiros, redirecionando-os para investimentos mais relevantes. Além disso, a redução dos custos de manutenção associados a esses bens é significativa, liberando recursos operacionais. A alienação também possibilita a liberação de espaço nas instalações da organização, permitindo uma utilização mais eficiente do ambiente de trabalho. Ao se desfazer de bens inservíveis, a Prefeitura Municipal De Campo Bonito Pr pode se concentrar mais efetivamente em sua missão principal, evitando distrações e desperdícios de recursos em itens que não contribuem para seus objetivos organizacionais. Por fim, a conformidade com regulamentações governamentais relativas à disposição adequada de bens inservíveis é uma consideração importante, garantindo que a alienação seja realizada de forma legal e ética. Em suma, a alienação de bens móveis e materiais inservíveis representa uma prática justificável que pode contribuir para a eficiência operacional e o foco nos objetivos da organização.



3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 3.1.** - Para a contratação em questão, sugere-se que o critério de julgamento seja MAIOR OFERTA DE PREÇO POR LOTE.
- 3.2.** - Para esta contratação não há necessidades específicas a serem atendidas, a escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados.
- 3.3.** - Após a realização da sessão de lances, os participantes melhor classificados serão convocados a realizar, por meio de transferência bancária, recolhimento de quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do total da oferta à título de adiantamento. Esta transferência deverá ser realizada no prazo máximo de 02 (duas) horas a partir da convocação realizada pelo agente de contratações junto ao campo de mensagens da plataforma.

4. DA PESQUISA DE PREÇOS

- 4.1.** - A pesquisa de preços para essa contratação foi realizada pela Comissão de Avaliação de Bens, nomeada para este fim, através da Portaria 250/2023.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

Lote: 1 - Courier, ano 2001					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado Necessário manutenção.	MARCA /MODELO/ VEÍCULO PAS / FORD / COURIER 1.6 C. ABERTA - GASOLINA - ANO 2001 - PLACA AJX - 7310 - BRANCO - RENAVAL: 00760006415.	1	UN	6.500,00
TOTAL					6.500,00
Lote: 2 - Ducato, ano 2007/2008					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado Necessário manutenção.	MARCA /MODELO/ VEÍCULO FIAT / DUCATO MULTI JAEDI T 17P / DIESEL- ANO 2007/2008 - PLACA - AKP- 4279 - COR AZUL, RENAVAL: 00940737540.	1	UN	10.000,00
TOTAL					10.000,00
Lote: 3 - Fiesta, ano 2013					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

1	Parado	MARCA /MODELO/ VEÍCULO PAS / FORD / FIESTA SEDAN 1.6 FLEX 5P / ANO 2013 - PLACA AWX-6772 - BRANCO, RENAVAN: 00537895698.	1	UN	6.000,00
TOTAL					6.000,00
Lote: 4 - gol, ano 2007					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado Necessário manutenção.	MARCA /MODELO/ VEÍCULO GOL PLACA AOP 9196 - 1.0 5P - FLEX - ANO 2007 - COR BRANCO, RENAVAN: 00914884069. VALOR R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	1	UN	5.000,00
TOTAL					5.000,00
Lote: 5 - kombi, ano 2011					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado Necessário manutenção.	MARCA /MODELO VW/ VEÍCULO/ KOMBI / FLEX - ANO 2011 - PLACA ATS 2066 - COR BRANCO, RENAVAN: 00304830968.	1	UN	5.000,00
TOTAL					5.000,00
Lote: 6 - ônibus, ano 2009					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado Necessário manutenção.	MARCA /MODELO/ VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, IVECO / CITYCLASS 70C16 24P/ DIESEL - ANO 2009 - PLACA ARR-1426, RENAVAN: 00163685550.	1	UN	20.000,00
TOTAL					20.000,00
Lote: 7 - ônibus, ano 2009					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	MARCA /MODELO/ VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, IVECO / CITYCLASS 70C16 29P/ DIESEL - ANO 2009 - PLACA AVJ-3552, RENAVAN: 00465319548.	1	UN	50.000,00
TOTAL					50.000,00
Lote: 8 - ônibus, ano 2006					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	MARCA /MODELO/ VEÍCULO ÔNIBUS, VOLKS /BUSCAR EL BUSS R, 40P/ DIESEL - ANO 2006 - PLACA ATI-2671, RENAVAN: 00878596062.	1	UN	40.000,00
TOTAL					40.000,00
Lote: 9 - Ambulância, ano 2004					



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado Necessário manutenção.	MARCA /MODELO VEÍCULO/ AMBULANCIA, RENAULT / ANO 2004 - PLACA ALT-5H94 - COR BRANCO - DIESEL, RENAVAL 00827916329.	1	UN	15.000,00
TOTAL					15.000,00
Lote: 10 - S10, ano 1995					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado	MARCA /MODELO, GM S10 DE LUXE CAMIONETE /, C. ABERTA, GASOLINA - ANO 1995 - PLACA CBL- 9523-VERDE, RENAVAL 00641241380.	1	UN	4.000,00
TOTAL					4.000,00
Lote: 11 - Siena, ano 2013					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Parado Necessário manutenção.	MARCA / MODELO, FIAT SIENA, PLACA-AWX-0780, ESSENCE 1.6 5P / FLEX, ANO 2013, COR PRATA. RENAVAL: 00537212957	1	UN	10.000,00
TOTAL					10.000,00
Lote: 12 - Spin ano 2016					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Caixa de Transmissão	MARCA / MODELO, CHEVROLE, SPIN LTZ 1.8L/MINI VAN / 7P / COMBUSTIVEL FLEX - ANO 2016, PLACA BAZ 0996 - RENAVAL 001105592593	1	UN	20.000,00
TOTAL					20.000,00
Lote: 13 - Trator John deere					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Motor/fazer	MARCA / MODELO TRATOR AGRICOLA DE PNEU, SLC JOHN DEERE, 5.600/ 4X2 / Nº DE SERIE CQ5600A0110913, COMBUSTIVEL DIESEL	1	UN	12.000,00
TOTAL					12.000,00
Lote: 14 - Trator Farmtrac ano 2019					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Motor, bloco.	MARCA /MODELO, TRATOR AGRICOLA FARMTRAC FT 6090, PRO 4WD, 90CV. - TRAÇÃO 4 X 4 - ANO 2019 - AZUL, PNEUS DINANTEIROS 14. 9X24 E TRAZEIROS 18. 4X30, DIESEL, VALOR R\$ 23.000,00 (Vinte e três Mil Reais)	1	UN	20.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

TOTAL					20.000,00
Lote: 15 - Lb 90 ano 2010					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	MARCA/MODELO, ETROESCAVADEIRA LB 90 - MARCA NEW HOLLAND - SERIE Nº 222110 - 8.600KG - 19.000 LBS - PNEUS ARO - TRAÇÃO 19.5L24 - DIANTEIRO Nº 12.5/80 - ANO 2010 -	1	UN	80.000,00
TOTAL					80.000,00
Lote: 16 - Komatsu ano 1994					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	MARCA/MODELO Moto Niveladora GD-555, KOMATSU - MOTOR GRADER, Ano 1994	1	UN	200.000,00
TOTAL					200.000,00
Lote: 17 - saveiro ano 1995					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Veiculo deteriorado	VEÍCULO - SAVEIRO CL, PLACA AGW 2133, ANO E MODELO 1995, RENAVAL 667365494,	1	UN	500
TOTAL					500
Lote: 18 - Ducato ano 2015					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	VEÍCULO VAN - FIAT/DUCATO MARTICAR-PASSAGEIRO/16P DIESEL, PLACA BAA-5483, ANO 2015, RENAVAL 01066456973,	1	UN	25.000,00
TOTAL					25.000,00
Lote: 19 - uno ano 2013					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	VEÍCULO PAS/FIAT UNO MILLE WAY ECOM. 5P/66CV, PLACA AXA-8829, ANO 2013, FLEX, RENAVAL Nº 00545880017,	1	UN	8.000,00
TOTAL					8.000,00
Lote: 20 - uno ano 2013					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	VEICULO PAS/FIAT UNO MILLE WAY ECOM. 5P/66CV, PLACA AWQ-7579, ANO/MODELO 2013/2013, FLEX, RENAVAL Nº 00526545720,	1	UN	8.000,00
TOTAL					8.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Lote: 21 - uno ano 2013					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	VEÍCULO PAS/FIAT UNO MILLE WAY ECOM. 5P/66CV, PLACA AXM-3778, ANO/MODELO, 2013/2013, FLEX, RENAVAL N° 0057957487-3	1	UN	8.000,00
TOTAL					8.000,00
Lote: 22 - F14000 ano 1989					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	VEÍCULO CAMINHAO BASCULANTE FORD 14.000, DIESEL, ANO 1989, PLACA AJG-0192, RENAVAL N° 005231336345,	1	UN	30.000,00
TOTAL					30.000,00
Lote: 23 - saveiro ano 1995					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Em uso	VEÍCULO SAVEIRO 1.6 CS-CAR/ABERTA/FLEX ANO 2009/2010- PRATA - PLACA ASG-9440, FLEX, RENAVAL N° 00195881397,	1	UN	8.000,00
TOTAL					8.000,00
Lote: 24 - Tanque de aluminio termico					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Bem movel	RESFRIADOR TECNOFRIO TR 6.000 TANQUE ISOTÉRMICO PARA COLETA/TRANSPORTE DE LEITE, CAPACIDADE DE 6.000 (seis mil litros) DE LEITE, DATA DE FABRICAÇÃO 12/07/2005, PATRIMÔNIO 7258, COM CHASSI A ACOPLADO EM CAMINHÃO TRUCK,	1	UN	8.000,00
TOTAL					8.000,00
Lote: 25 - Tanque de aluminio					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Bem movel	TANQUE DE ALUMINIO, CAPACIDADE DE 15.000/LT.	1	UN	8.000,00
TOTAL					8.000,00
Lote: 26 - Sucatas e diversos					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Sucatas e diversos	PEÇAS PARTE DE BRINQUEDOS DE PRAÇAS, e OUTROS BENS MATERIAIS DESCARTAVEIS INSERVIVEIS.	1	UN	500
TOTAL					500



Lote: 27 - Equipamentos					
Item	Cód. do produto	Nome do produto	Qtde.	Unid.	Preço mínimo total
1	Bem movel	• SOPRADOR PORTÁTIL VONDER SCV517 - • ROÇADEIRA TOYAMA TBC52H • SUGADOR.	3	UN	1.500,00
TOTAL					1.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					609.000,00

Valor total dos itens: R\$ 609.000,00 (Seiscentos e nove mil Reais)

6. LANCE E ARREMATÇÃO

- 6.1.** Os lances serão ofertados, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.
- 6.2.** Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do leilão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens.
- 6.3.** Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado.
- 6.4.** O cadastro para este Leilão será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Prefeitura Municipal de Piên. informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.
- 6.5.** Após a oferta do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.
- 6.6.** Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro. Não havendo lance superior o leiloeiro definirá o arrematante



7. DA RETIRADA DO OBJETO

- 7.1.** – A transferência do veículo deverá ser realizada conforme as informações do contrato. Não sendo aceita a transferência de propriedade para o nome de terceiros.
- 7.2.** – A retirada deverá ser efetuada num prazo máximo de até 10 (dez) dias, após a emissão da Nota Fiscal.
- 7.3.** - A liberação dos itens se dará somente para o arrematante ou para seu procurador para este fim constituído através de procuração pública e após comprovação do pagamento e emissão da nota fiscal pelo Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PR.

8. ENTREGA DOS BENS.

- 8.1.** Os veículos serão transferidos somente ao arrematante, o qual deverá comparecer ao cartório para assinatura do recibo de transferência nos casos que for necessário, esse processo será acompanhado pelo Servidor ALESSANDRO RODRIGUES.
- 8.2.** Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (gravação ou regravação) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.
- 8.3.** Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 3517/2023, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

9. SANÇÕES

- 9.1.** Os bens serão entregues pelo servidor já citada cabendo a ambas as partes combinarem data e horário para transferência, em hipótese alguma o processo de transferência irá ultrapassar 30(trinta) dias



- 9.2.** Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.
- 9.3.** *Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.*
- 9.4.** A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

10.2. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

10.3. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro nomeado pela portaria 240 de 16 de novembro de 2023.

10.4. O leiloeiro nomeado irá conduzir a sessão, com apoio de sua equipe.

10.5. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

11. VISTORIA E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

11.1. Os bens a serem leiloados em conformidade com o Anexo único, deverão ser



examinados pelos interessados do dia 20 de maio de 2024 a 17 de junho de 2024, o horário deverá ser agendado junto a comissão de leilão no e-mail licitacao@campobonito.pr.gov.br.

- 11.2.** Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto.
- 11.3.** Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.
- 11.4.** A Prefeitura . reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como fato superveniente no dia do leilão.
- 11.5.** O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica (na plataforma já citada), sem possibilidade de participação presencial, telefone ou e-mail.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1.** - O valor do arremate deverá ser pago da seguinte forma:
- 12.2.** – 02 (duas) horas após a convocação para tal, o vencedor deverá pagar o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do arremate, sob pena de nulidade do lance, via PIX na conta Indicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PR.
- 12.3.** Após pagamento da caução o arrematante terá 05 (cinco) dias uteis para efetuar o restante do pagamento, se desejar o arrematante pode efetuar todo o pagamento no dia do leilão.
- 12.4.** Não serão aceitos cheques e nem dinheiro em espécie para pagamento dos lotes.

13. FISCAL DO CONTRATO

- 13.1.** - FISCAL DO CONTRATO: Fica designado como fiscal para esta contratação o empregado público Alessandro Rodrigues , do setor de Frotas e Oficina da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PR.



14. DOS CRITERIOS DE REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

14.1. - Esta contratação não será reajustada ou repactuada.

Campo Bonito Pr, 02 de maio de 2024.

Tadeu Ferreira de Albuquerque
Leiloeiro